



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 10

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, tendo como Secretários, os Vereadores: Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária); Almir Santos Pessoa, Reinalvo Rocha Ferreira, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Tertulina Silva Andrade, Otacilio Caíres de Souza e Euvaldo Figueredo da Silva. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da seguinte matéria: a) – Parecer apresentado em conjunto pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 002/21017, com o seguinte teor: **Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: PARECER** ao Projeto de Lei nº 002/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar convênios e firmar contratos com Órgãos Estaduais e Federais, e dá outras providências”. Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, M.D. Presidente da Câmara de Vereadores. Apresentamos a Vossa Excelência o nosso parecer, abaixo transcrito. O Projeto de Lei em apreciação obedece as normas que regem a matéria, é constitucional e o seu objetivo é dar ao Poder Executivo meios para angariar recursos para o nosso município objetivando execução de obras no melhoramento da nossa infraestrutura, na área de saúde, educação e social, para melhoria da qualidade de vida de nosso municípios. Quanto a sua tramitação em caráter de urgência, urgentíssima, observamos a necessidade, uma vez que, o convênio referente ao Programa “Operação Pipa” – Programa de Abastecimento de Água Potável, através de Carro Pipa, coordenado pelo Exército Brasileiro, se expirou, portanto, não se pode interromper este serviço por ser de suma importância para toda as famílias da zona rural. Contudo, apresentamos uma emenda modificativa reduzindo o prazo de sua vigência para seis (6) meses, passando o art. 2º do referido Projeto de Lei a ter a seguinte redação: Art. 2º. A vigência desta Lei é de seis (6) meses a partir da data de sua publicação. Assim, o nosso Parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 002/2017, com a emenda acima apresentada. O presente Parecer foi aprovado por unanimidade de votos por estas Comissões. Ituaçu, Bahia, 02 de março de 2017. **Comissão de Finanças e Orçamento:** Euvaldo Figueredo da Silva - Presidente; Joel Teixeira Silva – Secretário; Ronaldo da Silva Rocha -Membro; **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:** Almir Santos Pessoa – Presidente; Sivaldo Ferreira da Silva – Secretário; Euvaldo Figueredo da Silva - Membro; b) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Marcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu – Bahia. Ituaçu (BA), 28 de fevereiro de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: **I N D I C A Ç Ã O:** “Ampliação e reforma da Quadra Esportiva do Povoado da Gruta da Mangabeira, deste município de Ituaçu, Bahia” **JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem a finalidade de atender os anseios principalmente dos jovens e crianças esportistas daquele Povoado, vez que, a quadra existente é pequena, encontrando-se toda danificada. A ampliação torna-se necessário devido os grandes



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 10V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

torneios ali realizados, o que devido ser o seu tamanho pequeno por muitas vezes os times de outras localidades recusam a participar, o que deixa os nossos desportistas frustrados. Sendo que com a sua ampliação irá proporcionar melhores condições para a realização dos torneios. Ressalta-se ainda, que o seu piso encontra-se todo danificado, sendo assim, imperiosa a sua reforma. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Almir Santos Pessoa – Vereador; c) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Marcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu – Bahia. Ituaçu (BA), 28 de fevereiro de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Reforma da Quadra Esportiva do Distrito de Tranqueiras, deste município de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem a finalidade de atender os anseios principalmente dos jovens e crianças esportistas daquele Distrito, vez que, o alambrado da quadra existente está caindo, o que se torna impossível a pratica do esporte. Naquele Distrito é comum a realização de torneios e, com a impossibilidade de realização de jogos, deixa não só os desportistas mas também toda a sua população frustrados, sendo assim, imperiosa a instalação de um novo alambrado ou a recuperação do ali existente, ou em último caso a sua tirada, por se encontrar sem condições de uso. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Almir Santos Pessoa – Vereador; d) - Indicação apresentada pelo Vereador Joel Teixeira Silva, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Marcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu – Bahia. Ituaçu (BA), 28 de fevereiro de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Construção de uma Praça no Povoado de Melancia, deste município de Ituaçu, Bahia, mais precisamente ao lado da Igreja e do Posto de Saúde, com pavimentação em seu entorno”. JUSTIFICATIVA: O Povoado da Melancia é um dos Povoados mais antigos do nosso Município, tem tradição, habitada por pessoas que merecem o respeito de todos os ituaçuenses, sendo que, em dias de festejos comemorativos, eventos públicos e particulares, aquele Povoado recebe um número considerável de pessoas, contudo, não possui sequer a mínima infraestrutura que atenda tais demandas. Ademais, uma praça pavimentada traz a alta estima de qualquer cidadão. Nós homens públicos temos o dever de zelar pelo bem estar de nosso povo sofrido do sertão, dando-lhes o mínimo de conforto e lazer. A pavimentação faz parte da saúde, pois proporciona a todos a higiene necessária ao combate das doenças, principalmente as crianças que poderão brincar sem ter o contato com a terra. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente Joel Teixeira Silva – Vereador; f) - Indicação apresentada pelo Vereador Joel Teixeira Silva, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Marcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu – Bahia. Ituaçu (BA), 28 de fevereiro de 2017. Ituaçu (BA), 28 de fevereiro de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Pavimentação da Rua sem denominação, saída do Povoado da Lagoa da Lage para o Distrito de Tranqueiras, deste município de Ituaçu, Bahia, na altura da Casa de Evilásio”. JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma Rua, embora sem denominação, possui bastante movimentação de veículos, no



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 11

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

entanto, não existe uma conservação adequada, o que traz muitos transtornos a todos, principalmente nas épocas das chuvas, mesmo porque, os moradores do Povoado da Lagoa da Lage merecem o respeito dos governantes do Município de Ituaçu, Bahia. Leva-se ainda em consideração que naquele local existe um bom comércio que merece uma melhor atenção, bem como, todos os moradores e transeuntes daquele local. Ressalta-se também que a pavimentação é um dos fatores de desenvolvimento e higiene não só para as sedes urbanas, mas também para os Povoados Rurais. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Joel Teixeira Silva–Vereador; g) - Indicação apresentada pelo Vereador Joel Teixeira Silva, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Marcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu – Bahia. Ituaçu (BA), 28 de fevereiro de 2017. Ituaçu (BA), 28 de fevereiro de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: I N D I C A Ç Ã O: “Manutenção do sistema de abastecimento de água e implantação de uma Caixa D’Água no Povoado da Lagoa dos Patos, deste município de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: O sistema de abastecimento de água daquele Povoado existe há 16 (dezesseis) anos, sem que nele fosse feita nenhuma conservação, o que causou a destruição, bem como, avarias em vários canos, causando a falta adequada no atendimento aos seus moradores. A falta de água por si só representa as dificuldades de vida para o ser humano, principalmente considerando ser a comunidade de Lagoa dos Patos uma região seca, sem nenhum recurso hídrico que possa suprir o abastecimento de água, exceto através de poço artesiano, o que na região é difícil de obter uma boa vazão ou por meio de elevado investimento para transportar a água da barragem de Cristalândia para os moradores da margem direita do rio de Contas, onde localiza diversas comunidades inclusive a de Lagoa dos Patos. Esclarece que o referido sistema de água é suprido por poço artesiano. Urge com a máxima urgência a necessidade de que seja implantada uma Caixa D’Água no mais breve espaço naquele Povoado, o que por certo irá trazer um melhor atendimento a todos que utilizam do sistema de água ali já existente, possibilitando o abastecimento de água por gravidade. Ademais, com a seca que está castigando nosso sertão, somente as ações para captação de água poderão contribuir para o bem estar do ser humano. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Joel Teixeira Silva–Vereador; h) - Comunicados do Ministério da Educação, à Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, datado de treze de fevereiro do corrente ano, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Dando continuidade, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos para manifestarem sobre os expedientes lidos. Não houve uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente abriu o espaço destinado a TRIBUNA LIVRE, e comunicou a todos que estava inscrito o Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, Senhor Gilvan Marques, para falar sobre assunto referente ao transporte escolar. Após a deliberação do Plenário, o Senhor Presidente disponibilizou o tempo de cinco minutos para o mesmo fazer o seu pronunciamento. Fazendo uso da palavra, o Senhor Gilvan Marques inicialmente saudou a todos os presentes, falou que estava ali na condição de representante dos pais de alunos no Conselho Municipal do FUNDEB e que o seu objetivo era comunicar a ocorrência de um fato. Segundo ele, a vitória dos ônibus da empresa vencedora da licitação para o transporte escolar deveria ter acontecido na segunda-feira (27/02/2017), depois foi remarcada para quinta-feira (02/03/2017), mas que também não aconteceu. Falou que esteve na prefeitura, onde conversou com o Senhor Aroldo e este teria lhe dito que a



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 11V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

vistoria aconteceria no período da manhã de quinta-feira, na Garagem da Prefeitura, mas não aconteceu. Depois, o mesmo teria lhe dito que a vistoria seria realizada à tarde, na Garagem da Prefeitura, mas também não aconteceu. O Senhor Gilvan disse não ter entendido a razão deste fato, afirmando ser o principal interessado em avaliar a situação dos veículos que farão o transporte escolar dos alunos, tendo em vista que as aulas já serão iniciadas na próxima segunda-feira. Questionou se a empresa vai iniciar as suas atividades sem que antes seja realizada a vistoria dos veículos? Disse que estava nesta Casa para solicitar o apoio do legislativo no sentido de corrigir este problema, afirmando que não tem mais a quem recorrer e que deverá procurar o Ministério Público para buscar uma solução, já que a vistoria deve ocorrer antes do início da prestação dos serviços. Afirmou que não está fazendo politicagem, mas sim a sua parte, do mesmo jeito como foi feito no ano anterior, que inclusive demandaram a correção de alguns problemas verificados. Enfatizou que não estava reclamando da falta de educação com que foi atendido, mas sim para que seja feita a coisa certa, que é a fiscalização do transporte escolar. Acrescentou que todos os pais se preocupam com a condição dos veículos que fazem o transporte escolar dos seus filhos, principalmente dos motoristas que conduzirão estes veículos. Afirmou que já participou de várias sessões do legislativo municipal e que esta questão do transporte escolar é recorrente e que este é o momento mais apropriado para se discutir o assunto. Pediu aos Vereadores que ajudem a fazer a coisa certa, que é garantir a vistoria prévia dos veículos que farão o transporte escolar, evitando que algum mal aconteça. Dando continuidade, afirmou que o Centro de Geração de Emprego e Renda foi fechado e o funcionário que trabalhava no local, foi transferido para outro setor e que há dois meses os jovens e alunos não estão podendo acessar a internet para fazer suas pesquisas e trabalhos. Solicitou uma providência urgente por parte da administração municipal nesse sentido. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou o **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação as seguintes matérias: a) – Parecer apresentado em conjunto pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 002/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar convênios e firmar contratos com Órgãos Estaduais e Federais, e dá outras providências”, acima transcrito, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. b) – Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar convênios e firmar contratos com Órgãos Estaduais e Federais, e dá outras providências”, com a emenda apresentada ao mesmo, sendo o referido projeto de lei aprovado por unanimidade. c) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, para a “Ampliação e reforma da Quadra Esportiva do Povoado da Gruta da Mangabeira, deste município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita. Em discussão, o **Vereador Sivaldo** disse ser favorável a aprovação da referida indicação, e dirigindo-se aos seus Pares, falou que acha importante fazer as indicações por escrito e não de forma verbal, sugerindo aos mesmos que tiverem a intenção de fazer tal proposição que assim o façam por escrito, evitando que a mesma só seja votada na sessão seguinte. O **Vereador Euvaldo** afirmou não ser contra a nenhuma das indicações apresentadas, mas em relação ao pedido feito pelo colega Almir, disse que o atual gestor ainda não teve tempo para fazer o que foi pedido por ele. A indicação acima referida foi aprovada por unanimidade de votos. d) – Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, para a “Reforma da Quadra Esportiva do Distrito de Tranqueiras, deste município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. c) - Indicação apresentada pelo Vereador Joel Teixeira Silva, para a “Construção de uma Praça no Povoado de Melancia, deste município de Ituaçu, Bahia, mais precisamente ao lado da Igreja e do Posto de Saúde, com pavimentação em seu entorno”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. e)- Indicação apresentada pelo Vereador Joel Teixeira Silva, para a “Pavimentação da Rua sem denominação, saída do Povoado da Lagoa da Laje para o Distrito de Tranqueiras, deste município de Ituaçu, Bahia, na altura da Casa de Evilásio”, acima transcrita, sendo a mesma



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

aprovada por unanimidade.f) - Indicação apresentada pelo Vereador Joel Teixeira Silva, para a “Manutenção do sistema de abastecimento de água e implantação de uma Caixa D’Água no Povoado da Lagoa dos Patos, deste município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade.Dando prosseguimento, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza, destacando que outro vereador para fazer um aparte, precisa de prévia autorização do colega que está com a palavra e que o seu aparte deve se limitar ao tema que está sendo abordado pelo vereador que estiver com a palavra. Usaram da palavra os seguintes Vereadores:**Ver. Almir Santos Pessoa:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil comentou a fala do Senhor Gilvan Marques, afirmando existir um artigo no edital da licitação determinando que a empresa vencedora tem 72 (setenta e duas) horas para apresentar 10% (dez por cento) da frota e que este prazo venceu no dia anterior, existindo relatos de que não houve a vitória. Destacou que as aulas começam na segunda-feira, conforme foi informado na Jornada Pedagógica, da qual participou. Afirmou ser preciso verificar porque não houve a vitória, já que este era um dever da empresa vencedora da licitação. Mencionou que os veículos não podem ter mais de quinze anos de fabricação, conforme determina o edital do pregão e que este item não foi questionado por nenhuma empresa participante. Disse que segundo comentários houve questionamentos por parte de uma empresa participante a respeito do valor apresentado, mas que o parecer da comissão foi de que tal valor era suficiente para a empresa garantir o cumprimento do objeto com o valor apresentado. Enfatizou que vai fiscalizar para saber se efetivamente a empresa vai cumprir todos os requisitos do edital. Dando continuidade, o Vereador Almir destacou a situação das estradas rurais do município, afirmando que as aulas serão iniciadas na próxima segunda-feira e as referidas estradas estão em péssimo estado de conservação. Disse ainda, que no período de novembro, reta final da gestão anterior, houve um período chuvoso e isto acabou contribuindo para o estado de conservação das estradas rurais, mas que a nova gestão já deveria ter iniciado este trabalho, salientando que para fazer a recuperação das estradas, não é preciso esperar licitação. Afirmou ter rodado por algumas estradas rurais no último feriado e viu de perto a situação, afirmando que algumas estradas não oferecem condição do ônibus escolar transportar alunos. Em seguida, o Edil falou sobre o processo seletivo realizado, o qual envolveu vagas de motorista, recepcionista, médico etc., questionando quais foram os critérios adotados na referida seleção, haja vista, que analisou a documentação e verificou um erro na data de nascimento de um candidato, destacando que um processo seletivo deve ser conduzido de forma séria.**Ver. Reinaldo Rocha Ferreira:** Após as saudações de praxe, o Edil mencionou que o Senhor Gilvan Marques está certíssimo em fiscalizar, mas afirmou que o mesmo deveria ter feito esta mesma fiscalização antes. Destacou que no ano anterior, alguns veículos não tinham condição de uso e que na sua localidade tinha criança que chegava com a cabeça cheia de pó. Em seguida, o Vereador Reinaldo, comentou a fala do colega Almir Pessoa, afirmando que o mesmo está certo em fazer a cobrança da recuperação das estradas, mas que ele está equivocado quando diz que não precisa esperar a realização da licitação. Em aparte, o **Vereador Almir,** esclareceu que falou sobre o uso da patrol, que segundo ele está trabalhando dentro da cidade e, portanto, tem condição de trabalhar também na zona rural. Retornando a sua fala, o Vereador Reinaldo afirmou ser preciso realizar a licitação para compra de pneus e combustível. Disse que não estava discutindo o estado de conservação da patrol, mas que tem conhecimento que uma patrol está com o radiador de óleo furado e que é preciso realizar a licitação para manutenção da frota da Prefeitura. Afirmou que não é vereador para defender ninguém, mas sim para defender os direitos de todos.**Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Inicialmente saudou a todos os presentes, e continuando, o Edil destacou que quase não tem dormido direito de tanto que ouve a respeito do Colégio do Campo Grande e da Laranjeira. Afirmou que nenhuma das



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 12

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

duas unidades tem condição de iniciar o ano letivo, destacando que a unidade escolar do Campo Grande ainda não foi concluída, em razão do proprietário da empresa não ter recebido o recurso a que tem direito. Dando continuidade, ressaltou que o Regimento Interno da Câmara, em seu Artigo 136, institui que a Moção de Protesto é cabível quando ocorre fato de grande significância no âmbito municipal, capaz de inferir prejuízo no regular andamento dos nossos cidadãos. Disse que o fato narrado por ele tem causado grande prejuízo para as crianças do Campo Grande, Laranjeiras e região. Afirmou que a gestão anterior iniciou a construção de uma unidade escolar, a pedido da comunidade, com o fim de substituir o uso da escola existente na Laranjeira. Acrescentou que a nova unidade vai oferecer mais conforto, segurança e instalações mais adequadas às leis educacionais, representando um investimento de quase R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Mencionou que, segundo o dono da construtora, até o dia 1º de março de 2017, o atual prefeito não fez nenhum repasse de recurso para a mesma finalizar as obras. Afirmou ainda que a atual gestão optou por aplicar recursos, com base no Decreto N.º 005/2017, na reforma da escola da Laranjeira, que segundo ele não oferece condição mínima de funcionamento, existindo problemas com infestação de ratos, estrutura precária de banheiros e das salas. Disse que as salas não comportavam o número de alunos existentes, sendo esta situação denunciada pelos pais dos mesmos. AO Edil disse que a gestão municipal deve primar pela boa utilização dos recursos públicos, afirmando estranhar o fato do prefeito Adalberto Luz não ter liberado os recursos para finalização das obras do colégio do Campo Grande. Falou que em razão disto, estava apresentado uma Moção de Protesto contra o ato do prefeito, que ao invés de empregar os recursos públicos em prol dos cidadãos, está fazendo justamente o contrário, querendo colocar os alunos em um ambiente precário e perigoso. Solicitou apoio dos demais vereadores no sentido de encaminhar ofício ao Ministério Público para tomar as medidas que ache necessárias no sentido de resguardar os direitos das crianças e famílias residentes naquela região. Finalizando, convidou os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos para fazer uma visita nos dois colégios citados, com a finalidade de atestar a veracidade das informações e a gravidade da situação. Solicitou da Mesa Diretora a disponibilização de um veículo para fazer o transporte dos vereadores até os referidos locais. Dando continuidade, o Edil solicitou o encaminhamento de ofício para o órgão responsável pela limpeza pública pedindo que o mesmo forneça equipamentos individuais aos funcionários do setor, citando como exemplos luvas, protetor solar, garrafas térmicas para água. Disse não saber se o fornecimento destes equipamentos é de responsabilidade da administração municipal, mas se for, que o ofício seja enviado para o órgão responsável. **Ver. Tertulina Silva Andrade:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, a Vereadora Tertulina apresentou as seguintes indicações verbais I - construção de dois banheiros públicos na comunidade de Lagoa da Lage, destacando que existe uma feira no local e não há banheiro público; II - sinalização dos redutores de velocidade da zona urbana, afirmando que os moradores da cidade já sabem onde os mesmos estão localizados, mas que os visitantes não sabem; III - construção de um novo cemitério no Povoado de Lagoa da Lage, destacando que a sua mãe, a ex-vereadora Maria Rosa Teixeira e o Vereador Reinalvo já fizeram esta mesma indicação antes, afirmando que o atual cemitério não comporta mais e que as covas estão sendo reabertas para abrigar novos sepultamentos. Dando continuidade, a Vereadora Tertulina solicitou ao Senhor Presidente, o encaminhamento de ofício ao prefeito para que faça a limpeza da Barragem de Umburanas, localizada no Rio de Contas, afirmando que a água já está ficando escura devido ao crescimento da vegetação. **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil apresentou duas indicações verbais, uma para construção de um parque infantil na Praça localizada na frente da casa de Val, e outra para construção de dois banheiros públicos ao lado da quadra, afirmando que os romeiros chegam ao local e não tem um banheiro público para usar. Destacou já ter feito várias indicações e nunca ter sido atendido, mas



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 12V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

que estava fazendo novamente com esperança de ser ouvido. Comentou a fala do Colega Almir, na sessão anterior, a respeito da quadra de esportes, afirmando que não se pode cobrar do atual gestor, já que o mesmo só tem dois meses à frente do município, afirmando que o referido colega foi Secretário de Obras e durante a sua gestão não fez e agora está cobrando. Em aparte, o **Vereador Almir** destacou que fez um pedido ao prefeito e enfatizou que a gestão anterior tinha o projeto de reformar a quadra em questão, mas que por conta do resultado das eleições não foi possível fazer. Dando continuidade, o Vereador Euvaldo afirmou não ser contra tal pedido, mas que é preciso dar tempo ao novo gestor para mostrar o seu trabalho. Disse ser a favor de todas as indicações feitas pelos vereadores e que nunca votou contra, enfatizando que assim como o colega Almir, naquela sessão ele tinha feito duas indicações ao gestor municipal, mas que o simples fato de fazer a indicação, não garante a realização da obra. **Ver. Otacilio Caíres de Souza:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil indicou ao prefeito a construção de uma caixa d'água no povoado da Ovelha para atender as famílias, afirmando que as mesmas estão enfrentando problemas com o abastecimento de água para consumo humano e que existe água disponível na barragem feita pelo ex-prefeito Albércio da Costa Brito Filho. Mencionou que uma caixa d'água com capacidade de cinquenta mil litros de água é suficiente para abastecer as famílias daquela localidade. Acrescentou que existe ainda um poço artesiano perfurado pelo ex-gestor e que a atual gestão deve regularizar as pendências e providenciar a instalação do mesmo. Dando continuidade, o Edil comentou a situação do transporte escolar, afirmando concordar com a necessidade de vistoria prévia para garantir um melhor transporte para os alunos, mas que não é fácil para o proprietário da empresa e para o gestor municipal, já que a licitação foi realizada há apenas nove dias. Falou que na gestão passada existiam muitos carros sem condição de rodar e que faziam o transporte escolar, afirmando que os pais das crianças reclamaram, mas infelizmente nenhuma providência foi tomada nesse sentido. Disse ser muito difícil um gestor conseguir fazer tudo dentro de dois meses de gestão, mas que é a favor das cobranças e que os vereadores foram eleitos para isto. Afirmou que a empresa vencedora da licitação precisa tomar as providências necessárias, destacando que o início das aulas está perto, mas que não é fácil, já que são oitenta linhas escolares. Em seguida, o Vereador Otacilio, parabenizou o Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Luz, afirmando que o mesmo está buscando garantir o melhor transporte e o máximo conforto para as crianças, enfatizando que não será uma tarefa fácil. Teceu comentários sobre a situação das estradas, afirmando que segundo informações recebidas, as máquinas não estão em condição de rodar, sendo preciso fazer uma revisão em todos os equipamentos, mas que a demora está sendo em razão da necessidade de fazer as licitações necessárias. Disse concordar com os colegas vereadores, destacando que existem estradas em situação precária, parabenizando os mesmos pelas cobranças, mas que é preciso ter paciência. **Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos:** Iniciou a sua fala saudando a todos os presentes, e em seguida, comentou a situação do transporte de pacientes, afirmando ser do conhecimento de todos que trabalhou durante catorze anos neste setor e que nas gestões dos prefeitos Juvenal Wanderley Neto e Albércio da Costa Brito Filho, ambos não sabiam quem eram os pacientes soropositivos do município, e que estas pessoas confiaram nela para cuidar destes pacientes. Afirmou que conversou com o novo gestor, em particular, informando da situação e querendo saber do mesmo qual seria a posição da sua gestão em relação a esta situação. Em resposta, o gestor pediu que a mesma procurasse a Secretária Municipal de Saúde e combinasse com a mesma, o que foi feito pela vereadora. Afirmou ter feito este contato 15 (quinze) dias antes para falar sobre a necessidade de transporte de dois pacientes soropositivos e que, um dia antes a Secretária ligou para um dos pacientes e pediu que o mesmo fosse na Van. A Vereadora Elza Marillu falou que tentou contato com a Secretária e não conseguiu, sendo assim, informou isto ao paciente e que este havia dito que procuraria o Ministério Público de Vitória da Conquista, pois não queria procurar o Ministério



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 13

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Público de Ituaçu, pois todos o conheciam no município. Dando continuidade, a Vereadora disse que tem sido procurada pelos pacientes com câncer e pelos pais que tem filhos portadores de necessidade especiais, os quais estão lhe relatando estar sendo humilhados e que só depois de ameaçar procurar o Ministério Público é que conseguem o transporte. Disse que muitas mães estão reclamando porque o exame está marcado para a tarde e a prefeitura quer que o paciente viaje na Van que sai de Ituaçu às três horas da madrugada e que fiquem esperando até o horário da consulta ou exame. Mencionou que a unidade que atende crianças portadoras de necessidades especiais fica próximo da UESB e que, muitas vezes, a prefeitura está se limitando a dar a passagem de ônibus, e que as mães, que muitas vezes não tem sequer o que dar de comer aos filhos, estão tendo que arcar com este custo de deslocamento até a unidade. Prosseguindo, a Vereadora Elza Marillu disse que nas gestões anteriores era ela quem autorizava o transporte dos pacientes na Van, e que só não resolvia a situação do paciente quando não estava ao seu alcance, mas que nestes casos levava o problema ao conhecimento do gestor e que nunca foi negada uma solução. Disse que atualmente o paciente que marca um exame particular, porque não pode esperar o atendimento pelo SUS, está sendo negado o transporte na Van. Por fim, a Vereadora Elza Marillu solicitou ao Senhor Presidente que convidasse a Secretária Municipal de Saúde para participar da sessão e prestar os esclarecimentos necessários. Em aparte, a **Vereadora Tertulina** mencionou que quanto ao problema relatado pela colega Elza Marillu, não tem o que reclamar da atual gestão, afirmando que até hoje o transporte dos pacientes da sua região está sendo feito de forma correta, não sabendo informar em relação aos pacientes de outras localidades. Retornando a sua fala, a **Vereadora Elza Marillu** afirmou que a situação não é generalizada, mas que existem casos de pacientes que está sendo negado o transporte e que ela não citaria nomes para prejudicar estas pessoas, tendo em vista tratar-se de pessoas humildes e que tem medo de retaliação, afirmando que tudo que estava dizendo naquele momento, já havia sido relatado diretamente ao gestor municipal anteriormente. Em aparte, o **Vereador Adriano** falou que concordava com a colega Elza Marillu, mas que não foi bem servido quando precisou, lembrando que na gestão anterior, a filha do Senhor Zezito tinha um exame marcado para 14hs30min em Vitória da Conquista e que procurou o gestor, tendo recebido como resposta que a única opção era a Van, mas que o condutor informou que não esperaria a paciente na volta. Afirmou ter sido preciso contratar um carro particular para fazer o transporte da paciente. Em seguida, a **Vereadora Elza Marillu** informou que o exame da filha do Senhor Zezito foi remarcado e que ela foi pessoalmente procurar o mesmo para oferecer as passagens e este informou que não era mais necessário. **Ver. Joel Teixeira Silva**: Inicialmente o Edil agradeceu a Deus por estar presente nesta sessão, e em seguida, indagou ao Senhor Presidente se o Prefeito já havia respondido o ofício sobre o pagamento aos Agentes de Saúde, pedindo que, em caso afirmativo, a resposta fosse lida em plenário. Diante da negativa do Senhor Presidente, o Vereador Joel mencionou que gostaria de responder ao colega Eivaldo, no tocante ao dito pelo mesmo na sessão anterior, afirmando ter em mãos o documento que comprova que o ex-gestor Albércio da Costa Brito Filho deixou em conta os valores de R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais) e R\$ 38.930,00 (trinta e oito mil, novecentos e trinta reais), questionando o porquê da atual gestão não ter feito o pagamento devido. Enfatizou que não fez nenhuma menção ao nome do Vereador Eivaldo e que a sua solicitação na sessão anterior foi dirigida ao Presidente da Câmara, no sentido de que o mesmo levasse ao conhecimento do prefeito, ao tempo em que, pediu ao colega Eivaldo que o respeitasse, porque estava ali fazendo uma cobrança dos direitos dos Agentes de Saúde, afirmando que dependendo da resposta do atual gestor, vai levar o caso ao conhecimento do Ministério Público. Dando continuidade, o Edil falou que apoia as colocações do colega Almir Pessoa, dizendo que o mesmo está certo em seu posicionamento de fiscalizar a situação do transporte escolar. Salientou que no dia anterior tinha uma viagem agendada para Vitória da



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 14

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Conquista, mas que remarcou para poder também participar da vistoria dos ônibus escolares. Acrescentou que o colega Otacílio também apoiou o Vereador Almir Pessoa, destacando que o mesmo está certo em fazer isto, porque a nova gestão já está há dois meses na Prefeitura e as estradas estão em situação precária. Disse que as máquinas trabalharam até o último dia da gestão anterior, apesar do novo prefeito falar que as mesmas estão quebradas e sem pneus, mas a despeito disto tais máquinas estão rodando na cidade, questionando porque não estão fazendo o trabalho de recuperação das estradas rurais? Dando continuidade, o Edil disse apoiar a indicação da Vereadora Tertulina, afirmando que realmente o Povoado de Lagoa da Lage necessita de banheiros públicos. Em seguida, indicou ao prefeito municipal que fizesse a limpeza da lagoa da mesma localidade, destacando que o gestor havia assumido este compromisso durante a campanha e espera que o mesmo cumpra tal compromisso, já que agora é o prefeito de Ituaçu. Finalizando a sua fala, o Vereador Joel disse que na próxima sessão espera que o gestor responda ao ofício encaminhado pelo legislativo municipal, e que a resposta seja lida em plenário, afirmando que não vai sossegar enquanto não esclarecer esta situação. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, elogiou a postura dos vereadores na condução dos trabalhos legislativos, bem como da forma organizada como as sessões estão sendo realizadas, cumprindo fielmente ao que determina o Regimento Interno da Câmara, rogando a Deus para que continue desta forma até o final. Em seguida, destacou que na sessão anterior foi apresentado um Projeto de Lei autorizando o poder executivo a firmar convênios e assinar contratos com órgãos da união e do estado e que os vereadores aprovaram por unanimidade a tramitação do mesmo em regime de urgência e também aprovaram o mesmo por unanimidade em primeira discussão e votação, apesar da maioria dos vereadores serem de oposição. mencionou que o projeto foi aprovado por unanimidade porque é bom para o município e que a Câmara não poderia ser um entrave para que o município firme um convênio por falta de autorização legislativa. Destacou que na gestão anterior, os vereadores de oposição votaram contra este mesmo projeto, dizendo tratar-se de um cheque em branco para o executivo, citando como exemplo o Vereador Euvaldo. Dando continuidade, o Senhor Presidente disse ter certeza de que o legislativo municipal vai buscar sempre o melhor para o município, entendendo que algumas pessoas não se sentem confortáveis quando recebem críticas, mas que estas vão sempre existir e que ninguém pode calar a sua voz e de nenhum outro vereador. afirmou que está exercendo o seu terceiro mandato e que não tem rabo preso com ninguém, enfatizando que na legislatura passada tinha o executivo como um parceiro e que o ex-gestor realizou grandes obras em Ituaçu, citando como exemplo, o colégio construído no São José e a quadra de esportes, fruto de uma emenda parlamentar do Deputado Federal José Rocha. Salientou que está buscando o projeto de ampliação da rede de abastecimento de água do São José e que, independente de ser situação ou oposição, vai estar sempre buscando melhorias para as comunidades e regiões que representa. Disse ainda, que esteve há quinze dias em Salvador e conseguiu um trator agrícola, e que não fica fazendo politicagem e sim que está trabalhando, ressaltando que pela segunda vez foi o vereador mais votado do município. Em seguida, informou ao Vereador Ronaldo que o carro da Câmara está à disposição para fazer o transporte dos vereadores até as unidades escolares do Campo Grande e Laranjeira, colocando-se à disposição para ir também. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou do gestor municipal que resolva o problema da falta de médico nos PSFs, afirmando que nenhum profissional vai aceitar vir trabalhar em Ituaçu pelo salário bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) como está no processo seletivo. Destacou que a população precisa de atendimento médico, assim como precisa de acesso aos medicamentos, afirmando que os medicamentos estão disponíveis, mas é preciso que sejam entregues à população. Em seguida, pediu ao Senhor Prefeito que resolva a questão do balneário, que só está funcionando até às dezoito horas em razão do corte da energia elétrica, afirmando que o ex-gestor deixou dinheiro em caixa para fazer tal pagamento. Dando



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 14V

continuidade, o Senhor Presidente elogiou a atuação dos funcionários do legislativo municipal, enfatizando que os mesmos estão cumprindo a sua carga horária e estão sempre à disposição da população para atender e prestar os esclarecimentos necessários. Agradeceu a presença de todos, e em seguida, fraqueou a palavra ao ex-prefeito, Senhor Albércio da Costa Brito Filho. Em seguida, o **Ex-Prefeito Senhor Albércio da Costa Brito Filho** iniciou a sua fala saudando a todos os presentes, destacando ser um prazer retornar à esta Casa Legislativa e vê-la tão bem conduzida pelo Senhor Presidente, buscando sempre o melhor para Ituaçu. Em relação à aprovação do Projeto de Lei N.º 002/2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar convênios e firmar contratos com Órgãos Estaduais e Federais, e dá outras providências”, afirmou que a Câmara se comportou muito bem, de forma civilizada, aprovando por unanimidade um projeto de autoria do executivo que é bom para o município. Destacou que ao invés dos seis meses que foi dado ao executivo, esta Casa Legislativa deveria ter dado logo um ano, porque a qualquer momento o chefe do executivo pode ser convocado para assinar um convênio e trazer um benefício para Ituaçu. Disse ter estranhado o fato do Senhor Euvaldo fazer parte de duas comissões e ter mudado o seu entendimento, já que antes considerava esta prática como sendo um elefante branco, mas que hoje os vereadores de oposição mostraram que isto não existe e que este instrumento é importante para o gestor buscar benefícios. Dando continuidade, o Senhor Albércio parabenizou ao Vereador Almir Pessoa pela sua fala e por sua intenção de fiscalizar a empresa vencedora do certame licitatório para o transporte escolar. Destacou que a fala do Senhor Gilvan Marques, representante do Conselho Municipal do FUNDEB, está 100% (cem por cento) correta. Disse esperar que um dia todos os ônibus que façam o transporte escolar sejam novos, afirmando ser este o ideal para todos os municípios, mas que a obrigação é da empresa que vence a licitação e assumiu a obrigação de cumprir o que estava disposto no edital, enfatizando que, conforme foi dito pelo Senhor Gilvan Marques, não houve por parte da administração municipal a devida fiscalização. Mencionou que, na presente data, a empresa não pode assinar o contrato com o município de Ituaçu porque não cumpriu o prazo de setenta e duas horas para apresentar no mínimo 10% (dez por cento) da frota, conforme previsto no edital. Afirmou que a apresentação deste percentual, não dá à empresa o direito de usar qualquer veículo do restante da frota, mas sim que todos devem rodar conforme determina o edital. Salientou que quem dita as regras é a gestão municipal, que foi quem definiu o limite de quinze anos de fabricação dos veículos. Afirmou que a comissão foi notificada de que o valor estipulado era insuficiente para cumprir o objeto da licitação, mas deu seguimento ao certame e declarou uma empresa vencedora, e que agora não está cumprindo especificamente o item 10.6.1 do edital. Dando continuidade, disse que cabe agora ao vereador verificar se o certame licitatório vai ser homologado pelo gestor municipal, afirmando ser este dever de fiscalizar de todos os cidadãos e que ele, apesar de não ser mais prefeito, continua sendo cidadão ituaçuense e vai fiscalizar a atual gestão. Em seguida, dirigindo-se ao Vereador Ronaldo, afirmou que na licitação realizada pela sua gestão não havia limitação no tocante ao ano de fabricação do veículo que faria o transporte escolar, mas sim a exigência de que o veículo estivesse apto pelo órgão fiscalizador, que é o DETRAN. Enfatizou que a melhoria do ensino e do transporte escolar deve ser uma constante em todas as gestões. Parabenizou o Vereador Sivaldo pela sua fala, e prosseguindo, o Senhor Albércio disse que o Vereador Ronaldo externou uma preocupação com um fato verdadeiro, sugerindo que ao invés de ir somente os membros da comissão de obra visitar as unidades escolares, que todos os vereadores deveriam ir até o local, destacando que a comunidade do Campo Grande e a população dos Gerais estão sendo contemplados com uma obra de grande porte e que vai melhorar a qualidade de ensino daquela região. Afirmou que a realização das obras depende da disponibilidade dos recursos públicos, não sendo possível atender todas as regiões de uma só vez. Pediu ao vereador Ronaldo que continue lutando pelos interesses da sociedade e da sua região, pois



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 15

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

será esta luta que vai lhe dar a sustentação política necessária. Dando continuidade, dirigiu-se à Vereadora Elza Marilu, afirmando que ela disse muito bem que nem na sua gestão, nem na gestão do ex-prefeito Juvenal Wanderley Neto havia alguma ingerência sobre a sua atuação. Parabenzou a mesma pela fala e disse que ela deve continuar fiscalizando e cobrando para evitar que o povo continue sofrendo. Comentou a fala da Vereadora Tertulina, dizendo que na localidade de Currealinho tem um paciente com leucemia e que esteve na casa dele na semana anterior, chorando e dizendo que já veio a Ituaçu cinco vezes e em todas foi enganado. O Senhor Albércio falou que esta é uma situação vergonhosa e não pode acontecer. Afirmou que talvez o fato narrado não seja do conhecimento da Vereadora Tertulina, mas que ela conhece o cidadão que ele está falando, conhecido como Galêgo. Afirmou ter orientado o cidadão a procurar o Ministério Público, afinal de contas a situação precisa ser resolvida, não sabendo dizer se houve uma solução. Na sequência, parabenizou a fala do Vereador Joel, no tocante a sua atitude de cobrar o recebimento da gratificação pelos profissionais do PMAC, na ordem de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para cada, destacando que nem todos tem direito, já que a regra é estabelecida pelo próprio PMAC. Disse que o referido Edil está no seu direito de levar a questão ao conhecimento do Ministério Público Federal para apurar os fatos e descobrir quem está falando a verdade. Em seguida, parabenizou o Vereador Otacílio pelas cobranças de melhoria do sistema de abastecimento de água e das estradas, afirmando que cada gestão tem as suas dificuldades e necessita de um tempo para solucionar os problemas. Salientou que a sua gestão perfurou em dezembro um poço artesiano na localidade citada pelo referido vereador, que deu uma grande vazão, de aproximadamente doze mil litros por hora, destacando que no seu entendimento deve ser usada a água deste poço para abastecer a comunidade e não a água da barragem, já que aquela tem uma qualidade melhor, mas que é preciso fazer uma análise físico-química da água. Parabenzou o Vereador Euvaldo por ter votado a favor do Projeto de Lei N.º 002/2017, dizendo que o mencionado projeto não se trata de um elefante branco como este defendia antes, mas sim de preservar o interesse coletivo. Parabenzou a Vereadora Tertulina pelas indicações realizadas e pela sua fala. Comentou a fala do Vereador Adriano, dizendo que o mesmo narrou um episódio em que procurou um veículo, mas que ele nunca resolveu estas questões, sempre deixando esta solução a cargo da hoje Vereadora Elza Marilu, na época coordenadora de transportes. Destacou que na sua gestão, entre carros próprios e contratados, já chegou a rodar com mais de 15 (quinze) veículos por dia, ressaltando que foi criticado por comprar veículos novos para o município, mas que hoje os frutos estão sendo colhidos e a população está sendo transportada em veículos de qualidade. Dando continuidade, o Senhor Albércio comentou que esteve presente nesta Casa Legislativa no dia 1º de janeiro de 2017 e que naquela oportunidade estranhou o pronunciamento do gestor municipal, quando este disse que não tem medo de vereador, que todos os vereadores são dele, que o vereador é obrigado a votar nos projetos. Disse que isto é um absurdo, destacando que prefeito não precisa ter medo de vereador, mas deve ter respeito pelo mesmo e pela Casa Legislativa, enfatizando que o gestor deveria vir pedir desculpas aos vereadores e a esta casa legislativa pela sua fala, dizendo que o mesmo foi infeliz em sua fala naquela oportunidade, salientando que não pediu direito de resposta por ser uma pessoa educada, mas que se sentiu ofendido quando foi chamado de preguiçoso pelo atual gestor. Falou que começou a trabalhar aos onze anos de idade, colhendo e beneficiando café e que, aos 15 anos, já conseguiu constituir uma fazenda, fruto do seu esforço e trabalho. Disse que constituiu a sua família e que em todas as famílias existem deslizes cometidos por algum membro, mas isto não quer dizer que aquela pessoa seja a ovelha negra ou desnorteada. Destacou que já foi membro desta Casa Legislativa e prefeito do município, dando a sua parcela de contribuição para o desenvolvimento de Ituaçu. Afirmou que continua trabalhando e até hoje está com o corpo queimado pelo sol, porque só se queima no sol quem trabalha. Mencionou que logo no início da



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 15V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

atual gestão tomou conhecimento do Decreto N.º 005/2017, tendo estranhado o teor do mesmo, quando dizia que era como se tivesse caído uma bomba atômica em Ituaçu e que nada funcionava no município. Disse que tudo funcionou até o último dia da sua gestão. e estranhou o fato de constar no referido Decreto que as máquinas eram sucatas, já que existiam veículos ainda com garantia de fábrica. Falou que não poderia se omitir e nem se calar e que tomou as providências dentro do que a lei lhe permite, afirmando ter feito uma denúncia ao Ministério Público para que investigasse as divergências entre os fatos narrados por ele e pelo atual gestor. Afirmou que, tão logo o gestor municipal foi notificado, revogou o Decreto, apresentando a notificação feita ao atual gestor, em que o Ministério Público solicita ao mesmo que esclareça tais divergências. Enfatizou que a solução do atual gestor foi revogar o decreto e dizer que estava tudo perfeito, questionando o conteúdo do Decreto N.º 010/2017, que revogou o Decreto N.º 005/2017, em que ele fala que solucionou todas as pendências. Afirmou não acreditar que esta seja a forma correta de conduzir uma gestão pública, utilizando de mentiras em decretos públicos, ressaltando que qualquer cidadão ao tomar conhecimento de um fato, deve tomar as providências necessárias e não aceitar passivamente as mentiras do gestor. Em seguida, o ex-prefeito disse ter deixado empenhados recursos na ordem de R\$ 1.705.077,57 (um milhão, setecentos e cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais) para conclusão das obras do colégio, sendo uma parte para o pagamento do abono aos professores, uma parte para gratificação dos membros do PMAC, sendo R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) para pagamento da Coelba, destacando que se ficou alguma conta de energia sem pagar e sem contabilizar, a culpa foi exclusiva da própria Coelba, porque até a conta que venceria em vinte de janeiro, a sua gestão deixou os recursos para pagar. Falou que poderia deixar uma cópia de cada um dos documentos citados por ele para todos os vereadores, destacando que o documento aponta inclusive em quais contas estavam depositados os recursos citados por ele. Disse ter deixado R\$ 3.092.283,52 (três milhões, noventa e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), que abatidos os recursos que ele deixou empenhado, ainda ficou em conta o montante de R\$ 1.387.205,95 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). Afirmou que no dia anterior fez mais uma denúncia ao Ministério Público, informando ao mesmo que a atual gestão deu contra-ordem nos cheques emitidos por ele e que não haviam sido descontados. Disse que o atual gestor cometeu um crime ao fazer isto, afirmando que o cheque é um pagamento à vista e que havia sido liquidado pela gestão anterior, não cabendo ao atual dar contra-ordem, conforme informação do Bradesco e do Banco do Brasil. Saliou que fez esta denúncia para se resguardar e que não pode deixar as coisas acontecerem da forma como quer e bem entende o atual gestor. Falou que é uma falta de respeito com quem tinha recebido o cheque, destacando que o atual gestor, em alguns casos e a seu critério, resgatou o cheque e pagou, cometendo assim mais uma ilegalidade, já que ele deveria permitir que o cheque original fosse liquidado e não substituído por outro da sua gestão, já que o processo administrativo foi feito pela gestão anterior, afirmando que vai levar esta situação ao conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios. Disse ainda ter ficado impressionado com a prática do nepotismo na atual gestão, enfatizando que na gestão do então prefeito Juvenal Wanderley Neto, o Vereador Euvaldo denunciou a prática do nepotismo. Mencionou que na sua gestão não houve nepotismo e sim havia comentários de que a família Brito era toda empregada na prefeitura, salientando que ele deixou de ser gestor, mas os membros da família Brito continuam trabalhando, porque ingressaram através de concurso público. Destacou que o nepotismo está escancarado na atual gestão, solicitando que esta Casa Legislativa tome providências junto ao Ministério Público, dizendo ser uma falta de respeito com a população. Ressaltou que o Vereador Euvaldo, que foi responsável pela denúncia na gestão do ex-prefeito Juvenal Wanderley Neto, deveria também assinar esta denúncia agora. Prosseguindo, o Senhor



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Albérico disse que a licitação é necessária em todas as gestões, mas que o gestor, ao assumir o mandato pode fazer contratações emergenciais, através de dispensa, no limite que entender necessário, para não interromper os serviços básicos e essenciais, a exemplo do transporte de pacientes com câncer. Destacou que já se vão dois meses da atual gestão e até agora estas licitações não foram realizadas, enfatizando que este problema com o transporte escolar é em razão da atual gestão ter deixado para última hora a licitação. Acrescentou que para se realizar um pregão são necessários oito dias úteis e que a atual gestão teve tempo de sobra para realizar com antecedência e ter tido tempo para sanar as eventuais pendências. Dirigindo-se ao Vereador Otacílio, disse ao mesmo que não é obrigação de ninguém comprar veículo para atender a empresa, mas sim da própria empresa, e que se esta vai terceirizar os serviços, isso é uma outra questão, mas que a responsabilidade é da empresa vencedora da licitação, cabendo a prefeitura o dever de fiscalizar. Destacou que foi feita uma dispensa para compra de combustível, questionando porque a atual gestão não fez nos demais setores, afirmando acreditar ter sido por conveniência ou incompetência. Continuando, mencionou que existem outras ilegalidades que estão sendo cometidas pela atual gestão, citando o aluguel de uma casa pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para sede do poder executivo, ressaltando que este valor não condiz com a realidade do município. Falou que vai levar a situação ao conhecimento do Ministério Público e que a câmara de vereadores também precisa tomar uma providência em relação a este problema. Destacou que os vereadores foram eleitos para fiscalizar, afirmando ter gostado do que ouviu nesta sessão ordinária, elogiando a condução dos trabalhos legislativos pelo atual presidente, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha. Afirmou que os vereadores precisam estar atentos aos interesses da sociedade, não podendo deixar se levar por outros interesses. Voltou a elogiar a postura do Senhor Gilvan Marques, afirmando que o mesmo está atuando muito bem como cidadão, mas que na condição de Presidente do Conselho, está apenas exercendo a sua obrigação de fiscalizar. Falou que se a administração municipal contratar a empresa, mesmo sem que esta tenha cumprido as obrigações estipuladas no edital pela própria gestão, as providências cabíveis tem que ser tomadas. Por fim, o ex-gestor Senhor Albérico disse estar à disposição para esclarecer qualquer dúvida por parte dos vereadores, afirmando ter a consciência tranquila de quem sempre procurou fazer o bem, independente de política, de condição financeira, sendo esta condição inerente à sua própria índole. Fazendo uso da palavra, a **Vereadora Tertulina** afirmou ter comentado a fala da colega Elza Marilu porque esta questionou sobre a questão do transporte e que a situação de Galêgo não é relativa ao transporte. Em seguida, usou da palavra o **Vereador Almir**, dizendo ter sido procurado por Galêgo e que ele procurou o Secretário de Administração e o prefeito para levar ao conhecimento dos mesmos o referido problema e que ficaram de dar uma solução, mas que já se passaram dois meses, destacando que trata-se de uma pessoa pobre, que não tem condição de viajar por conta própria e necessita do benefício eventual a que tem direito e a lei permite, afirmando não saber se tal situação foi resolvida ou não. Dando continuidade, o **ex-gestor Senhor Albérico da Costa Brito Filho** agradeceu ao Senhor Presidente pelo espaço concedido, afirmando estar à disposição para voltar ao Legislativo Municipal e esclarecer qualquer assunto que os vereadores julgarem necessário. Afirmou que vai continuar contribuindo como cidadão, sabendo reconhecer os acertos, mas também criticar os erros. Finalizou parabenizando os vereadores e desejando que os mesmos continuem sempre buscando o melhor para Ituaçu, destacando que o município é pobre, mas é rico em cultura. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos, destacou que as portas do Legislativo Municipal estarão sempre abertas para o ex-gestor e toda população ituaçuense. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Joel Teixeira Silva – Primeiro**

